



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 24/10/95
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0103/95

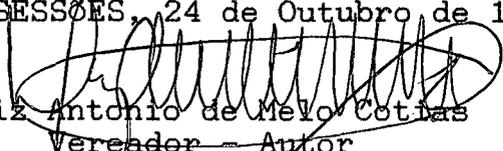
Em 24 de Outubro de 1995

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL UM GUARDA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DIÁRIO ESCOLAR, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DÁRIA SALDANHA, AMÉRICO VESPÚCIO E EDILSON DUARTE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando um guarda municipal durante o período diário escolar, nas Escolas Municipais Maria Dária Saldanha, Américo Vespúcio e Edilson Duarte.

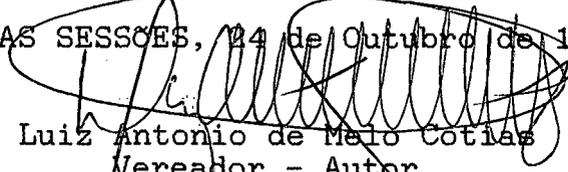
SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 1995.


Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Sabemos do assédio de indivíduos de alta periculosidade aos colégios no sentido de seduzir os meninos e meninas para o caminho da perversão. A presença de um guarda nestas escolas é desejo imperativo de seus dirigentes, mestres, alunos e pais.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 1995.


Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor